



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011:

RESOLVE,

Retificar a Portaria 706 de 18 de novembro de 2011;
Incluir membro: Kerly Cristina de Souza, 1709892, Superior.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker